



**ATA DA 1689ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dezessete horas do dia vinte do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima octogésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, o Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, não participou devido a afastamento para fins particulares, e, como convidada, a Gerente Jurídica, Mônica Maria Hernandes de Abreu Oliveira. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 51503/12-41, que tratou em: **a)** Anular o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.2013**, autorizado pela DECISÃO DIREXE Nº 427.2012, de 29-11-2012, objetivando a contratação de empresa para o gerenciamento de resíduos sólidos nas áreas públicas do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses; **b)** Anular o Contrato DP/34.2014, **adjudicado** à empresa **FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - EPP**, autorizado pela DECISÃO DIREXE Nº 75.2014, de 27-02-2014, com valor global de **R\$ 1.599.461,26** (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos); **c)** Revogar as citadas Decisões DIREXE, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 16-01-2015, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 22106/14-79, que tratou em revogar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36.2014**,



autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 173.2014**, de 28-05-2014, objetivando a aquisição de materiais a fim de atender às exigências da Prefeitura Municipal do Guarujá – PMG, através do ofício nº 096/2014, para liberação do trânsito nas Avenidas Perimetral e Santos Dumont, no valor global estimado em **R\$ 109.295,00** (cento e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais), pelos valores dados nos itens 1 e 2 serem maiores do que o orçado, e quanto aos itens 3 e 4, se iniciará processo junto ao fabricante, bem como **revogar** a mencionada **DECISÃO DIREXE**, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 18-11-2014, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 71454/14-51, **decidiu** aprovar o encaminhamento do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – 2015 – PLR dos empregados, para homologação do Conselho de Administração e posterior envio aos órgãos controladores (SEP-PR e DEST-MP). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 62577/14-19, **decidiu** aprovar os indicadores e metas para o Programa de Remuneração Variável Anual – RVA do exercício 2015, bem como posterior encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 66457/14-09, **decidiu** aprovar o acompanhamento das metas referentes ao Honorário Variável Mensal dos Dirigentes da CODESP, para o 4º trimestre de 2014, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 75722/14-41, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2014**, objetivando a prestação de serviços de Auditoria Externa, com prazo de 06 (seis) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **MACIEL AUDITORES S/S – EPP**, no valor global de **R\$ 29.790,00** (vinte e nove mil e setecentos e noventa reais) e encaminhar ao Conselho de Administração, conforme inciso IX, artigo 20º, do Estatuto, para deliberação. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros



contidos no processo nº 15344/09-70, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Termo de Convênio de Cooperação Sócio-Educativa celebrado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a promoção da integração de 55 (cinquenta e cinco) Aprendizizes Adolescentes ao mercado de trabalho e a sua formação para o trabalho, a fim de prorrogar seu prazo por mais 30 (trinta) dias, com valor correspondente, **R\$ 85.608,42** (oitenta e cinco mil e seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 22977/10-50, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Termo de Convênio de Cooperação Sócio-Educativa celebrado com o **CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DO JARDIM RIO BRANCO – CAMP-RB**, objetivando oferecer aos 14 (quatorze) aprendizes assistidos e com vínculo empregatício, a oportunidade de exercer atividades laborativas em regime de aprendizagem, a fim de prorrogar seu prazo por mais 30 (trinta) dias, com valor correspondente, **R\$ 32.286,82** (trinta e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 32003/97-81, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Termo de Convênio de Cooperação Sócio-Educativa celebrado com o **CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS**, objetivando oferecer aos 55 (cinquenta e cinco) aprendizes assistidos e com vínculo empregatício, a oportunidade de exercer atividades laborativas em regime de aprendizagem, a fim de prorrogar seu prazo por mais 30 (trinta) dias, com valor correspondente, **R\$ 126.841,07** (cento e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – em comemoração ao **DIA DO PORTUÁRIO** e à **ABERTURA DOS PORTOS BRASILEIROS ÀS NAÇÕES AMIGAS**, que transcorre no próximo dia 28 de janeiro de 2015 (quarta-feira), **decidiu** dispensar do cumprimento da Jornada de Trabalho, os empregados da CODESP, excetuando-se aqueles que prestam serviços de assistência aos usuários e arrendatários, bem como os designados para trabalhos



imprescindíveis, e os que trabalham em horário especial de rodízio e os escalados para compor equipes ou quantidades mínimas de acompanhamento e fiscalização das Operações Portuárias, ficando também dispensados os estagiários, patrulheiros e funcionários contratados. **Decidiu**, também, determinar a abertura de expediente; **III.2** – tendo em vista as festividades do Carnaval, **decidiu** dispensar do cumprimento da Jornada de Trabalho os empregados da CODESP, estagiários e patrulheiros, incluindo também os funcionários contratados, nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2015, com futura compensação, excetuando-se aqueles que prestam serviços de assistência aos usuários e arrendatários, bem como os designados para trabalhos imprescindíveis, e os que trabalham em horário especial de rodízio e os escalados para compor equipes ou quantidades mínimas de acompanhamento e fiscalização das Operações Portuárias. **Decidiu**, também, determinar a abertura de expediente; **III.3** – quanto aos indicadores e metas referentes ao Honorário Variável Mensal dos Dirigentes da CODESP, para o 1º trimestre de 2015, o assunto foi transferido para a próxima reunião. Sem outros assuntos a tratar nos itens **IV – COMUNICAÇÕES**, e **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**